

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção corretiva e preventiva durante o período de utilização, bem como desmontagem de pavilhão com estrutura metálica, cobertura em lona a antichamas, fechamentos laterais quando necessários e demais componentes indispensáveis à execução, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Capão da Canoa/RS, especialmente para realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos e demais ações promovidas pelo Município.

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

- 2.1. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- 2.2. Secretário: Rodrigo de Souza Estevam;
- 2.3. Servidores: Mateus Hermes dos Santos;

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de estrutura adequada, segura e tecnicamente apropriada para atendimento das demandas da Administração Municipal de Capão da Canoa/RS, especialmente para realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos e demais ações de interesse público promovidas pelo Município.

Considerando a constante realização de eventos públicos, ações de fomento ao turismo, programações culturais, atividades esportivas, feiras, exposições e demais iniciativas institucionais que demandam infraestrutura temporária para atendimento ao público, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de pavilhão estruturado, com condições adequadas de segurança, estabilidade, resistência e funcionalidade.

A contratação visa assegurar estrutura coberta apta a proteger participantes, servidores, expositores, equipamentos e materiais contra intempéries climáticas, garantindo melhores condições para execução das atividades planejadas, especialmente em eventos de grande porte ou com elevada circulação de pessoas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza eventual, futura e variável da demanda, considerando que a utilização da estrutura ocorrerá conforme a necessidade administrativa, de acordo com o calendário de eventos e demais ações promovidas pelo Município, não sendo possível definir previamente com exatidão todas as datas e demandas específicas de utilização.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir maior eficiência administrativa, continuidade das ações institucionais, padronização da infraestrutura utilizada em eventos públicos, segurança aos usuários e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante contratação planejada e economicamente vantajosa.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

4.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de sustentabilidade necessários à adequada execução do objeto, garantindo segurança, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público. A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, comprovando aptidão para execução de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, mediante documentação pertinente e qualificação técnica exigida no processo licitatório.

A estrutura fornecida deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas, apresentando condições adequadas de segurança, estabilidade, resistência estrutural, funcionalidade e plena aptidão para utilização

pública, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros, normas de segurança do trabalho e demais legislações correlatas.

A cobertura utilizada deverá possuir características técnicas compatíveis com a finalidade pretendida, incluindo proteção contra intempéries, tratamento antichamas e certificação técnica aplicável, assegurando condições adequadas de segurança para utilização em eventos com circulação de público.

A contratada deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado para responsabilidade técnica da estrutura, mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, quando exigível, bem como manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

A execução deverá compreender integralmente transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, suporte técnico, desmontagem e retirada integral dos materiais empregados, sem ônus adicional para a Administração.

Como práticas de sustentabilidade, deverão ser observadas medidas voltadas à adequada destinação ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados, racionalização no uso de materiais, adoção de práticas que minimizem desperdícios, redução de impactos ambientais e observância de condições seguras e adequadas de trabalho.

A presente contratação possui natureza de prestação de serviço comum, com demanda futura, eventual e variável, razão pela qual a solução mais adequada consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, com maior eficiência no planejamento, economicidade, padronização e racionalização dos recursos públicos.

A vigência inicial da futura Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, observada a legislação aplicável.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** Considerando a necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda administrativa relacionada à disponibilização de estrutura temporária coberta para realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos e demais ações promovidas pelo Município.

### **Solução 1 - Aquisição de estrutura própria pelo Município**

Consiste na aquisição definitiva de estrutura de pavilhão metálico para utilização própria da Administração, incluindo aquisição dos componentes estruturais, lona de cobertura, equipamentos complementares, transporte, armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, montagem, desmontagem, eventual contratação de equipe técnica especializada, bem como responsabilidade técnica permanente. Embora esta alternativa proporcione disponibilidade própria do equipamento, mostra-se economicamente desvantajosa neste momento, diante do elevado custo inicial de aquisição, necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, custos permanentes com conservação, manutenção, logística operacional, transporte especializado, mão de obra técnica e responsabilidade contínua pela guarda e utilização da estrutura.

### **Solução 2 - Contratação de empresa especializada para locação sob demanda**

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem de estrutura temporária, conforme necessidade da Administração. Esta alternativa apresenta maior flexibilidade operacional, redução de custos fixos, eliminação de despesas com armazenamento, manutenção permanente e equipe própria especializada, além de permitir contratação conforme demanda efetiva, promovendo maior economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos.

A solução escolhida foi a Solução 2 – contratação de empresa especializada para locação sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, pois se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente mais eficiente e economicamente mais vantajosa para atendimento das demandas futuras, eventuais e variáveis da Administração Municipal, permitindo maior flexibilidade na execução dos eventos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1** A solução definida como mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de pavilhão com estrutura metálica, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, suporte técnico, desmontagem e retirada integral da estrutura, conforme demanda da Administração Municipal.

A solução contempla o fornecimento de estrutura temporária adequada para atendimento de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, feiras, exposições e demais ações públicas promovidas pelo Município, assegurando condições adequadas de segurança, estabilidade, resistência estrutural e funcionalidade para utilização pública.

A contratação deverá contemplar estrutura com especificações técnicas compatíveis com a necessidade identificada, incluindo cobertura adequada para proteção contra intempéries, materiais com requisitos mínimos de segurança, tratamento antichamas, responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado e suporte operacional durante a execução dos serviços.

A contratada será integralmente responsável pela logística operacional da execução, incluindo transporte, equipe técnica especializada, montagem, manutenção corretiva quando necessária, desmontagem e retirada dos materiais, não havendo necessidade de estrutura própria, armazenamento, manutenção permanente ou mobilização de equipe técnica municipal.

Sob o aspecto técnico, a solução apresenta plena adequação à demanda administrativa, assegurando atendimento especializado, conformidade com exigências normativas e maior segurança operacional. Sob o aspecto econômico, a contratação sob demanda mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa, por evitar custos fixos permanentes com aquisição, manutenção, armazenamento, transporte e gestão operacional de estrutura própria, permitindo utilização conforme necessidade efetiva da Administração. A solução detalhada encontra-se devidamente especificada no Termo de Referência.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A estimativa de quantitativos foi definida com base na previsão de demandas futuras da Administração Municipal para realização de eventos e ações institucionais que demandem estrutura temporária coberta, considerando a natureza eventual e variável da contratação, bem como a necessidade de garantir disponibilidade suficiente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de contratação integral.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>QTDE MÍNIMA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
63010129937	Pavilhão 20x50m, composto por pés com 4m de altura com tubos metálicos de 50mmx150mmx50mm cm de diâmetro com parede de 265 mm. Calhas de 5m de comprimento cada, composta de calhas em estrutura metálica tipo U 50mmx125mmx50mm	UNIDADE	60	01	R\$ 29.571,67	R\$ 1.774.300,20

	<p>parede de 2mm inteiriças laterais para captação e escoamento de água, com teto Estrutural em estrutura metálica, modelo em Tesouras, compostos por tubo metalon 40x60mm, parede de 2mm com travessas treliçadas no tamanho de 10m. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado n° 770312/13, expedido pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Industriais / Centro de Pesquisas Têxteis, tendo como Técnico Responsável Eng. Química Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954, conforme certificado anexo, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e regulamentação municipal aplicável, com base em cotações de mercado e demais documentos que instruirão o processo administrativo, visando identificar a proposta mais vantajosa para a Administração e demonstrar a viabilidade econômica da contratação.

**9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

A contratação será realizada por item, considerando que o objeto possui natureza divisível e admite execução conforme demanda da Administração, sem prejuízo da funcionalidade, da competitividade e da economicidade, permitindo maior flexibilidade nas futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente no planejamento da presente contratação, sem prejuízo da eventual utilização conjunta com outras contratações relacionadas à infraestrutura, apoio operacional ou demais serviços necessários à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

**11.1.** Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

**11.2.** Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

**11.3.** Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

## **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**12.1.** A presente contratação tem como resultados pretendidos garantir estrutura adequada, segura e tecnicamente compatível para atendimento das demandas da Administração Municipal relacionadas à realização de eventos e ações institucionais, assegurando maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos, economicidade na utilização dos recursos públicos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, mediante contratação sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**13.1.** Previamente à formalização da futura contratação, a Administração deverá promover a conclusão da fase preparatória do processo licitatório, incluindo elaboração dos documentos técnicos pertinentes, definição da equipe de fiscalização e gestão contratual, bem como adoção das providências administrativas necessárias para adequada execução e acompanhamento da futura contratação.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos decorrentes da montagem, desmontagem e utilização da estrutura, bem como consumo de materiais e recursos logísticos. Como medidas mitigadoras, deverá ser exigida da contratada a adequada destinação ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados, adoção de práticas que minimizem desperdícios, racionalização no uso de materiais e observância das normas ambientais aplicáveis.

## **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**15.1.** Diante da necessidade administrativa identificada, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se

tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, sendo a solução proposta apta a atender de forma eficiente o interesse público, mediante futura e eventual contratação por Sistema de Registro de Preços, conforme demanda da Administração Municipal.

Capão da Canoa/RS, 01 de junho de 2026.

**Mateus Hermes dos Santos**  
**Servidor Público**

**Rodrigo de Souza Estevam**  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

### Coleta de Preço

Órgão : PM DE CIDREIRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 16, Ano : 2025, Objeto : Locações, Abertura : 23/07/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20mx50m É o serviço de locação de pavilhão 20x50 (lona), em diária de até 5 dias, sendo: 01 (um) Pavilhão duas águas, montado no tamanho 20mx50m de vão livre com pé direito de no mínimo 4 metros de altura, com cobertura em lona branca antichama, e com fechamento em lona nos 4 lados. Com instalação e desmontagem inclusas.	6,00	unidade	27.720,00	166.320,00	SERGIO SONIR MACHADO	46980981000181

Órgão : PM DE NOVA PRATA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 35, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/08/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20X50X4M - Pavilhão em estrutura em alumínio, com formato em duas águas e vão livre de 20 metros de largura, comprimento de 50 metros, pé direito lateral de 04 metros (variável) e pé direito central de 6,50 metros (variável). Cobertura com lona vinilica branca anti chamas fechado nas extremidades (cumeiras), fechamentos traseiro e lateral na área de palco, fixação com cabos de aço e/ou cintas catracas, de acordo com as condições do terreno e necessidades do local.	6,00	unidade	26.995,00	161.970,00	ALL TIME SERVICOS PARA EVENTOS EIRELI	03763736000100

Órgão : PM DE QUEVEDOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 03/03/2026

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PAVILHAO, ESTANDE	1,00	unidade	34.000,00	34.000,00	A C EVENTOS E SAUDE LTDA	42.462.486/0001-20